



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.322

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Promover, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, nos termos da Resolução nº 4.209, de 08/12/2015, combinado com Artigo 32, II, Anexo IV, da Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016 e com fundamento no Relatório da Comissão de Avaliação Funcional, conforme Processo Administrativo nº 170/2022, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de carreira abaixo:

a) da classe de **Agente Legislativo III, nível 8**, para a classe de **Agente Legislativo IV, nível 9**:

1. Carlos Fernando de Souza, mat. 1.045;
2. Eduardo Moura de Andrade, mat. 1.043;
3. Janaína de Siqueira Alves, mat. 1.042;
4. Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza, mat. 1.044.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

jas/.